

CONTENTORES DE RECOLHA/ECOPONTOS DOMÉSTICOS
Campanha de sensibilização “SANTA CRUZ A SEPARAR, PARA RECICLAR”

Nome do/a aderente*

NIF*

Cartão de Cidadão/Passaporte*

Validade*

Morada*

Código-postal*

Freguesia*

Concelho*

* Campos de preenchimento obrigatório.

Na qualidade de aderente à campanha de sensibilização “Santa Cruz a Separar, para Reciclar”, no âmbito da execução da operação POSEUR-03-1911-FC-00213 – Reforço da Rede de Recolha Seletiva de Resíduos no concelho de Santa Cruz, venho, por este meio, declarar que tomei conhecimento da operação e que me comprometo a cumprir com todas as responsabilidades inerentes, ao ser detentor/a e utilizador/a dos contentores de recolha/ecoponto doméstico, nomeadamente:

- Colocar os contentores no exterior da moradia, pelas 08h00, nos dias de recolha correspondentes ao tipo de resíduo.
- Retirar o contentor do exterior da moradia, logo após a realização da recolha.
- Manter os contentores em bom estado de conservação e limpeza.
- Utilizar os contentores apenas para o uso da sua moradia.
- Utilizar, obrigatoriamente, os contentores periodicamente.
- Seguir as orientações existentes para o correto acondicionamento de resíduos.
- Colocar corretamente os resíduos em cada um dos contentores, não podendo ocorrer contaminações com outros resíduos.
- Manter a informação, nomeadamente autocolantes, sobre o financiamento comunitário dos contentores utilizados.
- Assumir a responsabilidade pela substituição dos contentores, em caso de eventuais danos ou furtos dos contentores, por um período de, pelo menos, 5 anos.



A aquisição dos contentores de recolha, pela Câmara Municipal de Santa Cruz, é uma despesa aprovada no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - POSEUR, Ação ii.3, Operação POSEUR-03-1911-FC-00213 - Reforço da Rede de Recolha Seletiva de Resíduos no Concelho de Santa Cruz.

Caso pretenda, pode escrever nos contentores a moradia a que pertencem.

Não serão da responsabilidade da Câmara Municipal de Santa Cruz os possíveis danos que possam ocorrer com os contentores. A Autarquia não se responsabilizará pelo seu arranjo ou substituição.

Declara, ter recebido o ecoponto doméstico n.º constituído por 3 contentores:

- 1 papelão (contentor azul de 50 L), para a deposição de embalagens de papel/cartão;
- 1 vidro (contentor verde de 50 L), para a deposição de embalagens de vidro;
- 1 embalão (contentor amarelo de 50 L), para a deposição de embalagens de plástico/metálico.

Declara,

O/A aderente

Data

